

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 127/2023

Dispensa nº 040/2023

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 5000077-79.2023.8.13.0324, Nº 5005209-54.2022.8.13.0324, Nº 50110004-06.2022.8.13.0324, Nº 5007817-25.2022.8.13.0324 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **DAVI FARMA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 179,97 (Cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos);
- **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 11.258,24 (Onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos);
- **PRÓ- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, com valor total estipulado de R\$ 4.892,40 (Quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Itajubá, 05 de abril de 2023.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá